Resolução nº : 8686/2003
Protocolo nº : 245728/03
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 11.716,25 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e MUNICÍPIO DE IRETAMA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente